

LEI N 1. 217/98

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua JOSÉ APOLINÁRIO NUNES, a via por pública que se inicia no n.º 190 da Rua Geraldina Domingos e termina no n.º 611 da Rua João Catarina.

Art. 2.º - O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via pública ora denominada e oficiar os Correios, TELEMIG, CEMIG, COPASA e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 3.º - Revogadas as disposições contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de setembro de 1998

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico